



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.727, DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.008, de 10 de Abril de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 235.240,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
(11585) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 235.240,00
	Fonte Recurso - 05 - Transferência de Recursos Federais - Vinculados	
	Aplicação - 300.0004 - Vigilância em Saúde	
	<b>Total .....</b>	<b>R\$ 235.240,00</b>

**Art. 2º-** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser repassado pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde, na fonte 05 - Transferência de Recursos Federais - Vinculados, Aplicação - 300.0004 - Vigilância em Saúde, conforme Proposta nº 11516.639000/1140-04 - Equipamento e Material Permanente - Rede de Frio - Vigilância em Saúde.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Abril de 2015.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de Abril de 2015.